

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
PAS (2024)



SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

**Prefeito**

Vinícius Labanca

**Vice-prefeito**

José Gabriel da Fonseca Neto

**Secretário de Saúde**

Cláudio José Albanez Falcão

**Secretária-adjunta em Saúde**

Denise Andrade de Lima

**Coordenação de Atenção à Saúde**

Otaviano Eduardo Souza da Silva

**Diretoria em Planejamento em Saúde**

Maria Jailma da Silva

## INTRODUÇÃO

Os instrumentos de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde são responsáveis por apresentar o Plano de Saúde, bem como as Programações Anuais e Relatórios de Gestão, objetivando a operacionalização integrada solidária e sistêmica do sistema. Os documentos elaborados cumprem prazos e normas exigidas, devendo serem observadas pelos gestores do ciclo de planejamento no âmbito da saúde.

Matus (1989) coloca que o *“planejamento é o cálculo que precede e preside a ação. No SUS, a elaboração dos instrumentos de planejamento definidos na legislação são condicionantes para a transferência de recursos financeiros”*.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as diretrizes contidas no Plano de Saúde local, propondo a finalidade de anualizar as metas do mesmo, prevendo a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A PAS na esfera de governo municipal e estadual deve conter os seguintes itens: I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde; II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Referente a elaboração da PAS, deve-se observar: I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente; II – execução no ano subsequente.

Neste sentido, apresenta-se a Programação Anual de Saúde ano 2024 da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata – PE, a qual contém as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS). Assim representando os compromissos que serão realizados para garantir o alcance das 06 (seis) diretrizes do PMS.

### **QUADRO DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS**

| DIRETRIZES  | OBJETIVOS   |
|---|---|
| <b>Diretriz 01</b> – Fortalecimento da Atenção Básica.  | <p><u>Objetivo 01</u> - Garantir o acesso da população à Atenção Básica à Saúde de qualidade;</p> <p><u>Objetivo 02</u> - Fortalecer os serviços de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p><u>Objetivo 03</u> - Ampliar o acesso à saúde bucal adequando – a de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal;</p> <p><u>Objetivo 04</u> - Promover a ampliação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo de útero;</p> <p><u>Objetivo 05</u> - Promover a atenção Integral à saúde da mulher;</p> <p><u>Objetivo 06</u> - Promover a atenção Integral à saúde da criança e do adolescente;</p> |
| <b>Diretriz 02</b> - Ampliação da Atenção Especializada   | <u>Objetivo 01</u> – Ampliar a Atenção Especializada proporcionando melhoria na assistência à população;  |
| <b>Diretriz 03</b> - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamento da atenção básica  | <u>Objetivo 01</u> - Fortalecer e Ampliar assistência farmacêutica proporcionando melhoria na assistência à população.  |
| <b>Diretriz 04</b> - Efetivação e aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde                      | <p><u>Objetivo 01</u> - Aprimorar as ações da vigilância Sanitária no Município;</p> <p><u>Objetivo 02</u> – Operacionalizar as ações da vigilância ambiental, melhorando o planejamento e fornecendo melhoria à qualidade de vida da População;</p> <p><u>Objetivo 03</u> - Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica;</p>  |
| <b>Diretriz 05</b> - Qualificar a Gestão municipal no Âmbito da Saúde                                 | <u>Objetivo 01</u> - Coordenar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, promovendo a articulação entre os atores institucionais;  |
| <b>Diretriz 06</b> - Consolidar os mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde. | <u>Objetivo 01</u> - Viabilizar a participação popular na rede municipal de saúde.  |

| <b>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025.</b> |  |  |                                 |                          |                      |
|---|--|--|---------------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica</b>                                   |  |  |                                 |                          |                      |
| <b>Objetivo 1 - Garantir o acesso da população à Atenção Básica à Saúde de qualidade.</b> |  |  |                                 |                          |                      |
| <b>Nº</b>   | <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>      | <b>Meta Plano (2022 - 2025)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Prevista</b> |
|   |  |  |                                 |                          | <b>2024</b>          |
| <b>1</b>  | Ampliar o número de USF no município de São Lourenço da Mata.  | Número Absoluto de USFs construídas.                         | 06                              | Número                   | 2                    |
| <b>2</b>  | Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde.                         | % de ampliação de cobertura dos ACS's.                       | 100%                            | Percentual               | 100%                 |
| <b>3</b>  | Qualificar através de reformas as Unidades de Saúde da Família.  | Número absoluto de reformas realizadas.                      | 08                              | Número                   | 2                    |
| <b>4</b>  | Implementar ações da atenção básica de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas pelo Previne Brasil.   | Aumento na captação dos recursos oriundos do Previne Brasil. | 100%                            | Percentual               | 100%                 |
| <b>5</b>  | Realizar o acompanhamento de 95% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil na primeira e segunda vigência do ano. | Atingir a meta de 95%.                                       | 95%                             | Percentual               | 95%                  |
| <b>6</b>  | Realizar a distribuição de Micronutrientes Vitamina A e Ferro.   | Atingir a meta de 90%.                                       | 90%                             | Percentual               | 90%                  |
| <b>7</b>  | Realizar testagem de HIV.  | Elevar testagem anualmente em 15%.                           | 60%                             | Percentual               | 45%                  |
| <b>8</b>  | Realizar testagem de HEPATITE C.   | Elevar testagem anualmente em 15%.                           | 60%                             | Percentual               | 45%                  |
| <b>9</b>  | Realizar testagem de HEPATITE B.   | Elevar testagem anualmente em 15%.                           | 60%                             | Percentual               | 15%                  |
| <b>10</b>   | Realizar testagem de SÍFILIS.  | Elevar testagem anualmente em 15%.                           | 60%                             | Percentual               | 45%                  |
| <b>11</b>   | Aquisição de transporte para realizar buscas ativas de pacientes.  | Nº de carros adquiridos.                                     | 2                               | Número                   | 2                    |

|   |  |                               |    |        |                      |
|---|--|-------------------------------|----|--------|----------------------|
| 12  | Realizar ações de combate ao mosquito Aedes aegypti.   | Nº de ações realizadas.       | 8  | Número | 2                    |
| 13  | Realizar ações de Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.                               | Nº de ações realizadas.       | 8  | Número | 2                    |
| 14  | Realizar ações de Prevenção ao uso de álcool, tabaco crack e outros drogas.  | Nº de ações realizadas.       | 8  | Número | 2                    |
| 15  | Realizar ações de Promoção da Cultura de Paz Cidadania e Direitos Humanos.   | Nº de ações realizadas.       | 8  | Número | 2                    |
| 16  | Realizar ações de Prevenção das violências e dos acidentes.  | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 17  | Realizar ações de Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.                       | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 18  | Realizar ações de Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor.   | Nº de ações realizadas.       | 8  | Número | 2                    |
| 19  | Realizar ações de verificação da situação vacinal.   | Nº de ações realizadas.       | 12 | Número | 3                    |
| 20  | Realizar ações de Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 21  | Realizar ações de Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.                 | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 22  | Realizar ações de Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.  | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 23  | Realizar ações de Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.                   | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 24  | Realizar ações de Prevenção à Covid-19 nas escolas.  | Nº de ações realizadas.       | 4  | Número | 1                    |
| 25  | Implantar equipes multidisciplinar (eMulti).   | Número de eMulti implantadas. | 4  | Número | -                    |
| <b>Objetivo 2 - Fortalecer os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.</b> |  |                               |    |        |                      |
| <b>Nº</b>   | <b>Descrição da Meta</b>   |                               |    |        | <b>Meta Prevista</b> |

|  |   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                              | <b>Meta Plano (2022 - 2025)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2024</b>               |
|--|---|--|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>1</b>   | Implantar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas USF's.   | % de USF com o prontuário eletrônico implantado.                                     | 100                             | Percentual               | 100%                      |
| <b>Objetivo 3 - Ampliar o acesso à saúde bucal adequando – a de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal.</b> |   |  |                                 |                          |                           |
| <b>Nº</b>  | <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                              | <b>Meta Plano (2022 - 2025)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Prevista 2024</b> |
| <b>1</b>   | Ampliar a cobertura estimada de Saúde Bucal na população.   | % de cobertura de Saúde Bucal.   | 100%                            | Percentual               | 30%                       |
| <b>2</b>   | Aumentar em 10% a média de ação de escovação dental supervisionada.   | Média/Percentual de ação de escovação dental supervisionada.                         | 10%                             | Percentual               | 10%                       |
| <b>3</b>   | Reinaugurar o CEO - Centro de especialidades odontológicas.   | Centro de Especialidades Odontológicas reinaugurado.                                 | 1                               | Número                   | -                         |
| <b>4</b>   | Implantar salas odontológicas nas áreas descobertas.  | Nº de salas odontológicas implantadas.   | 3                               | Número                   | 1                         |
| <b>5</b>   | Implantar laboratório de prótese dentária oferecendo reabilitação e conseqüentemente qualidade de vida aos pacientes. | Laboratório de prótese dentária implantado.  | 1                               | Número                   | 1                         |
| <b>6</b>   | Reduzir a proporção de exodontias em relação a procedimentos preventivos e curativos.                                 | Percentual de exodontias nos procedimentos preventivos e curativos reduzidas.        | 90%                             | Percentual               | 30%                       |
| <b>7</b>   | Implantar a avaliação de saúde e educação bucal nas escolas.  | Percentual de avaliações implantadas.  | 90%                             | Percentual               | 30%                       |
| <b>8</b>   | Adquirir instrumentais, equipamentos e insumos odontológicos para garantir 100% de abastecimentos nas USF.            | Percentual de unidades de saúde com insumos odontológicos e equipamentos garantidos. | 100%                            | Percentual               | 100%                      |
| <b>9</b>   | Capacitar duas vezes ao ano cirurgiões dentistas em urgências, emergências e protocolos clínicos.                     | Número de capacitações realizadas.   | 8                               | Número                   | 2                         |

| 10   | Capacitar duas vezes ao ano as ASB's com protocolos de biossegurança.  | Número de capacitações realizadas.                                | 2                        | Número            | 2                  |
|--|--|---|--------------------------|-------------------|--------------------|
| 11   | Reduzir as inconsistências relacionadas ao peso II (gestantes) com busca ativa aos pacientes com pendências cadastrais e/ou sem atendimento. | Percentual de inconsistências reduzidas.                          | 90%                      | Percentual        | 60%                |
| 12   | Implantar uma urgência odontológica noturna.   | Nº de urgência odontológica noturna implantada.                   | 1                        | Número            | -                  |
| 13   | Implantação consultório móvel de Saúde Bucal.  | Nº de consultório móvel implantado.                               | 1                        | Número            | 1                  |
| <b>Objetivo 4 - Promover a ampliação das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo de útero.</b> |  |   |                          |                   |                    |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de medida | Meta Prevista 2024 |
|  |  |   | (2022- 2025)             | de Medida         | 2024               |
| 1  | Aumentar a razão de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.   | Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.      | 0,33                     | Razão             | 0,33               |
| 2  | Atingir a razão 0,3 para mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.  | Razão de mamografias realizadas em mulheres entre 50 e 69 anos.   | 0,22                     | Razão             | 0,22               |
| <b>Objetivo 5 - Promover a atenção Integral à saúde da mulher.</b>   |  |   |                          |                   |                    |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de medida | Meta Prevista      |
|  |  |   |                          |                   | 2024               |
| 1  | Adequar a assistência pré-natal a razão preconizada pelo Ministério de Saúde de 6 consultas ou mais.   | % de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal; | 100%                     | Percentual        | 100%               |
| 2  | Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil e as declaradas gestantes.  | % de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.  | 100%                     | Percentual        | 100%               |
| 3  | Promover o aumento da adesão das gestantes às consultas de pré-natal.  | Aumento no percentual de adesões das gestantes ao Pré-Natal.      | 100%                     | Percentual        | 80%                |
| 4  | Reduzir a incidência de mortalidade materna.   | Número de óbitos maternos ocorridos no período/ ano.              | 5                        | Número            | 5                  |



| 5  | Implantar a Casa de Parto.  | Casa de parto implantada.  | 1                        | Número            | 1             |
|--|---|--|--------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Objetivo 6 - Promover a atenção Integral à saúde da criança e do adolescente.</b> |   |  |                          |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |   |  |                          |                   | 2024          |
| 1  | Incentivar o aleitamento Materno.   | Nº absoluto contidos no registro de ações voltadas ao aleitamento materno. | 08                       | Número            | 2             |
| 2  | Garantir o acompanhamento das crianças de risco no 1º Ano de vida.  | Percentual de acompanhamento de criança de risco no primeiro ano de vida.  | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| 3  | Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis, para adoção de medidas de prevenção.  | Percentual dos óbitos investigados.  | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| 4  | Reduzir a mortalidade infantil.   | Percentual de óbitos infantis ocorridos no período/ano.                    | 15%                      | Percentual        | 15%           |
| 5  | Fornecer capacitações para os educadores da Rede Escolar Municipal sobre manejo da criança menores de 5 anos e adolescente (PSE). | Número de capacitações realizadas.   | 04                       | Número            | 1             |
| 6  | Implantar política municipal de crianças com TEA.   | Política implantada.   | 1                        | Número            | 1             |
| 7  | Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.                         | Nº de transportes ofertados  | 01                       | Número            | 1             |

| <b>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025</b>               |  |  |                         |                   |               |
|--|--|--|-------------------------|-------------------|---------------|
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Ampliação da Atenção Especializada.</b>   |  |  |                         |                   |               |
| <b>Objetivo 1 - Ampliar a Atenção Especializada proporcionando melhoria na assistência à população</b> |  |  |                         |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano (2022- 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |  |  |                         |                   | 2024          |
| 1  | Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação. |  | 100%                    | Percentual        | 100%          |

|           |  |   |      |            |      |
|-----------|--|---|------|------------|------|
|           |  | Percentual de Atendimentos da Residência Terapêutica e do Centro de Atenção Psicossocial.   |      |            |      |
| <b>2</b>  | Realizar ações de matriciamento no CAPS com Equipes de Atenção Básica.   | Número de ações de matriciamento realizado.   | 12   | Número     | 3    |
| <b>3</b>  | Ampliar o número de especialidades médicas no Centro de Especialidades Médicas Municipal.  | Número de especialidade ampliada.   | 19   | Número     | -    |
| <b>4</b>  | Qualificar a estrutura do Centro de Especialidades Médicas.  | Percentual da obra de restauração do Centro de Especialidades Médicas realizada.  | 100% | Percentual | -    |
| <b>5</b>  | Elaboração de 01 protocolo de encaminhamento para exames e consultas especializadas.   | Protocolo de encaminhamento elaborado.  | 1    | Número     | -    |
| <b>6</b>  | Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.   | Percentual de quotas agendadas x programadas no Sistema CMCE.   | 100% | Percentual | 100% |
| <b>7</b>  | Alcançar 100% de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III.   | Percentual de quotas agendadas x programadas no Sistema SISREG III.   | 100% | Percentual | 100% |
| <b>8</b>  | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.     | 0,22 | Razão      | 0,22 |
| <b>9</b>  | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.         | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | 0,33 | Razão      | 0,33 |
| <b>10</b> | Redução da fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.  | Fila de espera para atendimentos ambulatoriais especializados.  | 50%  | Número     | 45%  |

|    |  |  |    |        |   |
|----|--|--|----|--------|---|
| 11 | Ampliar o ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso. | Ambulatório Municipal de Ortopedia com Sala de Imobilização Ortopédica e colocação de gesso. | 01 | Número | - |
| 12 | Ampliar especialidades médicas como exames complementares – Endoscopia Digestiva.                      | Número de exames complementares – Endoscopia Digestiva.                                      | 01 | Número | - |
| 13 | Ampliar especialidades médicas – Reumatologia.   | Número de especialidades médicas – Reumatologia.   | 01 | Número | - |
| 14 | Ampliar a Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.  | Triagem Neonatal -Teste do Olhinho.  | 01 | Número | - |
| 15 | Ampliar o ambulatório de Cardiologia com exames complementares – Ecocardiografia Transtorácica.        | Ambulatório de Cardiologia com exames complementares – Ecocardiografia Transtorácica.        | 01 | Número | 1 |
| 16 | Ampliar especialidades médicas – Proctologia.  | Especialidades Médicas – Proctologia.  | 01 | Número | 1 |
| 17 | Ampliar o ambulatório de Saúde da Mulher com exames complementares – Colposcopia.                      | Ambulatório de Saúde da Mulher com exames complementares – Colposcopia.                      | 01 | Número | 1 |
| 18 | Ampliar o ambulatório de Pequenas Cirurgias.   | Ambulatório de Pequenas Cirurgias.   | 01 | Número | - |
| 19 | Ampliar especialidades médicas – Nefrologia.   | Especialidades Médicas – Nefrologia.   | 01 | Número | - |
| 20 | Ampliar o ambulatório de ginecologia.  | Ambulatório de Ginecologia.  | 01 | Número | - |
| 21 | Ampliar especialidades médicas – Alergologia.  | Especialidades Médicas – Alergologia.  | 01 | Número | - |
| 22 | Ampliar especialidades médicas – Angiologia.   | Especialidades Médicas – Angiologia.   | 01 | Número | - |
| 23 | Reorganizar a atenção ambulatorial por meio da efetivação da Regulação Municipal.                      | Número de Protocolos elaborados.   | 01 | Número | - |
| 24 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde.      | Nº de material Adquirido x número de unidades de saúde equipadas.                            | 04 | Número | 1 |
| 25 | Implantar o de serviço de Endoscopia.  | Nº de Serviço implantado.  | 01 | Número | - |
| 26 | Implantar o laboratório de Ortopedia   | Nº de Serviço implantado.  | 01 | Número | - |
| 27 | Contratação de profissional para Imobilização.   | Nº de profissionais contratados.   | 01 | Número | - |

|    |  |  |     |            |     |
|----|--|--|-----|------------|-----|
| 28 | Contratação de Fonoaudiólogo.  | Nº de profissional contratado.                     | 01  | Número     | -   |
| 29 | Contratação de Terapeuta Ocupacional.  | Nº de profissional contratado.                     | 01  | Número     | -   |
| 30 | Contratação de Psicólogo infantil.   | Nº de profissional contratado.                     | 01  | Número     | -   |
| 31 | Contratação de Psiquiatra infantil.  | Nº de profissional contratado.                     | 01  | Número     | -   |
| 32 | Contratação de Infectologista.   | Nº de profissional contratado.                     | 01  | Número     | -   |
| 33 | Contratação de profissional para realizar Colposcopia.   | Nº de profissional contratado.                     | 01  | Número     | -   |
| 34 | Realizar capacitações dos profissionais e dos processos de trabalho do Hospital Petrolina Campos.  | Nº de capacitações realizada/ ano.                 | 08  | Número     | 2   |
| 35 | Capacitação da equipe médica para manejo dos equipamentos e fluxo de atendimento informatizado.  | Nº de capacitações realizadas ano.                 | 08  | Número     | 2   |
| 36 | Implantar o prontuário eletrônico nos consultórios da emergência.  | Prontuário Eletrônico implantado.                  | 01  | Número     | 1   |
| 37 | Implantar o sistema eletrocardiograma.   | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | -   |
| 38 | Informatização do serviço de RX.   | Serviço informatizado.                             | 01  | Número     | 1   |
| 39 | Aumentar em 30% o número de procedimentos cirúrgicos.  | Percentual de procedimentos cirúrgicos realizados. | 30% | Percentual | 30% |
| 40 | Capacitar equipe para realização de medidas efetivas para o controle de infecções, buscando a diminuição das taxas de infecção (adorno zero, práticas de lavagem das mãos corretamente). | Número de capacitação realizada.                   | 08  | Número     | 02  |
| 41 | Implantar o serviço de semi-intensiva para neonatologia.   | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | 1   |
| 42 | Implantar cirurgia de Frenotomia.  | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | -   |
| 43 | Implementar o pré-natal de alto risco no HMPC.   | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | -   |
| 44 | Implantar CPN (centro de parto humanizado).  | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | -   |
| 45 | Realizar ações educativas para as puérperas da maternidade.  | Número de capacitação realizada.                   | 12  | Número     | 3   |
| 46 | Implantação do ultrassom natural.  | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | 1   |
| 47 | Implantar o programa de residência em enfermagem obstétrica.   | Serviço implantado.                                | 01  | Número     | -   |

| 48   | Implantar o teste da orelhinha.  | Serviço implantado.  | 01                       | Número            | -             |
|--|--|--|--------------------------|-------------------|---------------|
| 49   | Abertura do serviço de atendimento de infectologia para as crianças do município.  | Serviço implantado.  | 01                       | Número            | -             |
| 50   | Implantação de um centro de especialidades em atenção à saúde a pessoa idosa e equipes específicas.                                      | Centro de Especialidade implantado.                          | 01                       | Número            | 1             |
| 51   | Implantar um consultório móvel para atendimento a pessoas em situação de rua e usuários de drogas;                                       | Consultório móvel implantado.                                | 01                       | Número            | 1             |
| 52   | Implantar o CAPS INFANTIL E AD;  | CAPS Infantil e AD implantado.                               | 01                       | Número            | -             |
| 53   | Garantir assistência do território do serviço CAPS, com o aumento das visitas domiciliares;  | Percentual de visitas domiciliares realizadas no território. | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| 54   | Garantir transporte para atender a população nos exames com especialidades específicas e pessoas com TEA.                                | Nº de transporte ofertados.                                  | 01                       | Número            | 1             |
| 55   | Implantar Centro de atendimento integrado (Saúde, Assistência Social, LGBTQ+);   | Centro de atendimento integrado implantado.                  | 01                       | Número            | -             |
| <b>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025</b>                               |  |  |                          |                   |               |
| <b>DIRETRIZ Nº 03 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamento para a atenção básica.</b>           |  |  |                          |                   |               |
| <b>Objetivo 01 - Fortalecer e Ampliar assistência farmacêutica proporcionando melhoria na assistência à população.</b> |  |  |                          |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |  |  |                          |                   | 2024          |
| 1  | Conclusão do processo de informatização da CAF;  | CAF Informatizada;   | 01                       | Número            | -             |
| 2  | Informatizar a Farmácia de Dispensação Especial;   | Farmácia de Dispensação Especial Informatizada.              | 01                       | Número            | -             |
| 3  | Cadastrar 100% dos pacientes usuários dos Programas assistidos na Farmácia de Dispensação Especial.                                      | Percentual de pacientes cadastrados.                         | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| 4  | Criar um fluxo, junto às Unidades de Saúde da Família para a realização da distribuição dos medicamentos da atenção básica no município. | Presença de fluxo elaborado e sendo utilizado.               | 01                       | Número            | -             |

|  |   |  |      |        |      |
|--|---|--|------|--------|------|
| 5  | Realizar campanha junto às Unidades de Saúde da Família visando promover o uso racional de medicamentos.  | Quantitativo de campanhas para promoção do uso racional de medicação realizadas. | 06   | Número | 2    |
| 6  | Implantar o Sistema HORUS na rede municipal de assistência farmacêutica;  | HORUS implantado na rede farmacêutica Municipal                                  | 31   | Número | 10   |
| 7  | Ampliar o projeto de entrega de insumos nos domicílios dos pacientes prioritários;  | Projeto Ampliado.  | 01   | Número | -    |
| 8  | Promover atualização dos funcionários da Farmácia Municipal.  | Frequência do curso de capacitação.  | 07   | Número | 2    |
| 9  | Implantar o Projeto: Sacola Hiper dia, nas farmácias das 27 Unidades de Saúde da Família.   | Nº. De Projetos implantados  | 27   | Número | 12   |
| 10   | Inclusão dos acamados no projeto remédio até você .   | Percentual de Acamados inclusos  | 100% | Número | 100% |
| 11   | Implantar estagiários ou auxiliar nas farmácias das Unidades de Saúde da Família.   | 27 Unidades de Saúde da Família.   | 27   | Número | -    |
| 12   | Implantar o projeto para coleta de doações e medicamentos vencidos nas 27 Unidades de Saúde da Família.   | Nº de Projetos Implantados   | 27   | Número | 12   |
| 13   | Realizar capacitações da equipe CAF   | Nº de capacitações realizadas.   | 07   | Número | 2    |
| 14   | Adesão de celulares – Para contato com os pacientes para realizar as entregas dos insumos.  | Nº de Celulares Adquiridos.  | 03   | Número | -    |
| 15   | Realizar ações da Assistência Farmacêutica -voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional | Nº de ações Realizadas.  | 03   | Número | 1    |
| 16   | Criação da REMUME 2022  | Nº de REMUME Criados   | 01   | Número | -    |
| 17   | Realizar 3 reavaliações da REMUME   | Nº de reavaliações da REMUME   | 03   | Número | 1    |
| 18   | Garantir aos idosos institucionalizados o recebimento mensal de fraldas;  | Protocolos de recebimento de fraldas ofertadas.                                  | 01   | Número | -    |
| <b>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025</b> |   |  |      |        |      |

| <b>DIRETRIZ Nº 04 - Efetivação e aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde.</b>  |  |   |                                 |                          |                      |
|---|--|---|---------------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Objetivo 01 - Aprimorar as ações da vigilância Sanitária no Município.</b>   |  |   |                                 |                          |                      |
| <b>Nº</b>   | <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Meta Plano (2022 - 2025)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Prevista</b> |
|   |  |   |                                 |                          | <b>2024</b>          |
| 1   | Inspecionar, no mínimo, 70% dos Estabelecimentos de Alimentos com Cadastro na Vigilância Sanitária;  | Percentual de inspeções realizadas;   | 70%                             | Percentual               | 70%                  |
| 2   | Promoção de treinamentos para os profissionais da Vigilância Sanitária Local;  | Nº de capacitações realizadas para vigilância Sanitária   | 04                              | Número                   | 1                    |
| 3   | Realizar capacitações nos segmentos Saúde e Alimentos.   | Nº de capacitações realizadas;  | 04                              | Número                   | 1                    |
| 4   | Inspecionar os estabelecimentos regulados no município   | Inspecionar 60% dos estabelecimentos  | 60%                             | Percentual               | 60%                  |
| 5   | Elaborar e implantar o código sanitário.   | Código sanitário elaborado.   | 1                               | Número                   | -                    |
| 6   | Fiscalizar 100% dos eventos municipais.  | Nº de eventos fiscalizados;   | 100%                            | Número                   | 100%                 |
| 7   | Inspecionar, no mínimo, 70% dos estabelecimentos de saúde;   | Percentual de estabelecimentos inspecionados.   | 70%                             | Percentual               | 70%                  |
| <b>Objetivo 02 - Operacionalizar as ações da vigilância ambiental melhorando o planejamento e fornecendo melhoria à qualidade de vida da população.</b> |  |   |                                 |                          |                      |
| <b>Nº</b>   | <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Meta Plano (2022 - 2025)</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Meta Prevista</b> |
|   |  |   |                                 |                          | <b>2024</b>          |
| 1   | Realizar bloqueio nos casos positivos para raiva.  | Percentual de bloqueio dos casos positivos realizado.   | 100%                            | Percentual               | 100%                 |
| 2   | Realizar Campanha de Vacinação – Antirrábica Animal (Cães e Gatos) - anualmente vacinando minimamente 80% dos cães e 70% dos gatos (Essa meta irá depender da disponibilidade das vacinas do Ministério da Saúde). | Número de Campanhas realizadas.   | 04                              | Número                   | 1                    |
| 3   | Monitorar o vírus rábico na população canina, felina e quiróptera em parceria com a I GERES.   | Número de amostras caninas e dos morcegos suspeitos enviados para o Laboratório de Endemias (LABEND). | Canina 100%<br>Morcegos 100%    | Número<br>Percentual     | Canina 100%          |
|   |  |   |                                 |                          | Morcegos 100%        |

|    |  |  |        |            |       |
|----|--|--|--------|------------|-------|
| 4  | Realizar coletas para de exame colposcópico para controle da esquistossomose em parceria com as Unidades de Saúde da Família.                      | Nº de coletas realizadas/ano referente ao exame colposcópico para controle da esquistossomose. | 20.000 | Número     | 5.000 |
| 5  | Realizar coletas de amostras de água em sistema de abastecimento público para análise bacteriológica, turbidez e cloro residual.                   | Nº de coletas de amostras de água realizadas.  | 3.024  | Número     | 756   |
| 6  | Realizar ações de educação em saúde nas escolas do município com temas de interesse da vigilância ambiental em articulação com a atenção primária. | Percentual de capacitações realizadas.   | 70%    | Percentual | 70%   |
| 7  | Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental.  | Nº de capacitações realizadas.   | 4      | Número     | 1     |
| 8  | Realizar ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses   | Realizar 04 ações extras (fora da rotina) de combate as arboviroses                            | 4      | Número     | 1     |
| 9  | Implantar Comitês Intra e Interinstitucionais do Programa de Combate à Dengue.   | Implantação do Comitê de Dengue;   | 01     | Número     | -     |
| 10 | Realizar ações preventivas/ educativas nas escolas municipais para controle da Dengue.   | Número de Ações Realizadas.  | 08     | Número     | 2     |
| 11 | Realizar ciclos de visitas domiciliares por agente de endemias para controle vetorial da dengue.   | Número de ciclos realizados por agente de endemias.  | 16     | Número     | 4     |
| 12 | Implantação de Clínica veterinária para atendimento da população animal.   | Clínica Veterinária Implantada.  | 01     | Número     | -     |
| 13 | Implantar programa de prevenção e tratamento a esporotricose.  | Programa Implantado.   | 01     | Número     | -     |
| 14 | Contratação de serviço de remoção e guarda de animais de grande porte errantes do município  | Serviço Contrato.  | 01     | Número     | -     |
| 15 | Realizar ações de castração para população animal em abrigos do município  | Número de ações realizadas.  | 06     | Número     | 2     |
| 16 | Realizar ciclos de Lira (Levantamento de Índice rápido)  | Número de Ciclos realizados.   | 24     | Número     | 6     |



| 17   | Ampliar equipe de Agentes de Combate a Endemias - ACE com base nas necessidades exigida por cada programa.   | Nº de equipes de ACE ampliada.   | 01                       | Número            | -             |
|--|--|--|--------------------------|-------------------|---------------|
| 18   | Realizar melhoria no abastecimento de água nas áreas rurais (Conferência de Saúde);  | Percentual de área Rural atendida com o abastecimento e qualidade de água tratada. | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| <b>Objetivo 03 - Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica.</b> |  |  |                          |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                   | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |  |  |                          |                   | 2024          |
| 1  | Executar o Projeto: Prevenção e Enfrentamento às Violências Contra a Mulher no Município de São Lourenço da Mata - PE  | Atas de reuniões; Frequência de Capacitações/Execução do Projeto.                  | 01                       | Número            | -             |
| 2  | Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas) | % de eventos vitais investigados.  | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| 3  | Ampliar em 20% a captação e registros de doenças e agravos notificáveis;   | % de doenças e agravos captados e registrados.                                     | 20%                      | Percentual        | 20%           |
| 4  | Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória.  | % de doenças e agravos encerrados.   | 85%                      | Percentual        | 85%           |
| 5  | Produzir quadrimestralmente boletins epidemiológicos da situação de saúde do município.  | Número de boletim produzido quadrimestralmente.                                    | 12                       | Número            | 3             |
| 6  | Monitorar áreas de maior incidência dos casos de Covid-19.   | Áreas monitoradas.   | 100%                     | Percentual        | 100%          |
| 7  | Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose.  | Percentual de cura nos casos novos de  | 90%                      | Percentual        | 90%           |

|    |   |   |     |            |     |
|----|---|---|-----|------------|-----|
| 8  | Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbitos).  | Investigar anualmente 90 % dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas). | 90% | Percentual | 90% |
| 9  | Implantar a Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida   | Implantar uma Comissão Técnica Municipal de Prevenção do óbito fetal, infantil, materno e por causas mal definida   | 1   | Número     | -   |
| 10 | Encerrar anual e oportunamente os casos de doenças e agravos de notificação compulsória   | Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória  | 85% | Percentual | 85% |
| 11 | Produzir anualmente perfil epidemiológico.  | Produzir anualmente 01 perfil epidemiológico.   | 4   | Número     | 1   |
| 12 | Realizar reuniões ao ano da Comissão Técnica Municipal de Prevenção do Óbito Fetal, Infantil, Materno e por Causas Mal Definidas.   | Nº de reuniões realizadas.  | 20  | Número     | 5   |
| 13 | Reduzir o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase  | Reduzir para 5% o abandono do tratamento de tuberculose e hanseníase  | 5%  | Percentual | 5%  |
| 14 | Aumentar a taxa de cura entre os casos diagnosticados de tuberculose e hanseníase.  | Aumentar em 90% a taxa de cura entre os casos diagnosticados  | 90% | Percentual | 90% |
| 15 | Ampliar os exames em comunicantes e contatos de todos os pacientes de tuberculose e hanseníase  | Ampliar para 90% o exame de comunicantes e contatos   | 90% | Percentual | 90% |
| 16 | Realizar anualmente uma capacitação para os profissionais das Unidades de Saúde da Família em ações de promoção, prevenção e seguimento à tuberculose, hanseníase ou outros agravos de importância a saúde pública. | Nº de capacitação realizada.  | 4   | Número     | 1   |

|    |   |   |      |            |      |
|----|---|---|------|------------|------|
| 17 | Realizar capacitação para os técnicos da vigilância epidemiológica      | Nº de capacitação realizada.  | 4    | Número     | 1    |
| 18 | Atender, as denúncias/solicitações da população                         | Atender, no mínimo, 80% das denúncias/solicitações da população                 | 80%  | Percentual | 80%  |
| 19 | Realizar bloqueios nos casos notificados e confirmados de leptospirose. | Realizar bloqueios em 100% dos casos notificados e confirmados de leptospirose. | 100% | Percentual | 100% |

| <b>Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025</b>   |  |  |                          |                   |               |
|--|--|--|--------------------------|-------------------|---------------|
| <b>DIRETRIZ Nº 05 - Qualificar a Gestão municipal no Âmbito da Saúde.</b>  |  |  |                          |                   |               |
| <b>Objetivo 01 - Coordenar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, promovendo a articulação entre os atores institucionais.</b> |  |  |                          |                   |               |
| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|  |  |  |                          |                   | 2024          |
| 1  | Realizar capacitações para gestores em processo de trabalho.   | Número de Capacitações realizadas.               | 08                       | Número            | 02            |
| 2  | Implantar sistema integrado regulatório da rede municipal de Saúde, facilitando o acesso com qualidade às ações e serviços de saúde.   | Projeto de regulação Municipal.                  | 01                       | Número            | 1             |
| 3  | Realizar treinamento para utilização dos instrumentos do SIA-SUS;  | Número de treinamento realizado.                 | 4                        | Número            | 1             |
| 4  | Implantar o sistema de auditoria do SUS  | Sistema implantado                               | 01                       | Número            | 1             |
| 5  | Implantar o sistema de Ouvidores do SUS  | Sistema implantado                               | 01                       | Número            | -             |
| 6  | Contratação de empresa especializada em monitoramento, alimentação dos sistemas de informação em saúde, e elaboração de relatórios de acompanhamento das políticas estratégicas, atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar. | Empresa Contratada.                              | 01                       | Número            | 1             |

|    |  |   |      |            |      |
|----|--|---|------|------------|------|
| 7  | Oferecer transporte específico para atender as necessidades de saúde dos pacientes para as comunidades de Santo Antônio, Poço Dantas, Outeiro de Pedro, Engenho Araújo, Campo Alegre, Povoado Barro e demais localidades da região de Lages. | Nº de transporte ofertado   | 01   | Número     | 1    |
| 8  | Valorização dos trabalhadores de saúde, obedecendo o piso salarial.  | Piso salarial implantado.   | 01   | Número     | 1    |
| 9  | Fortalecer a política de educação permanente em saúde, referente a inclusão social no município;   | Política implantada e fortalecida.  | 01   | Número     | 1    |
| 10 | Ampliar e fortalecer a divulgação de informações do potencial dos serviços de saúde no município;  | Percentual de informações /publicações divulgadas.  | 100% | Percentual | 100% |
| 11 | Contratação de Agentes Comunitários de Saúde para as áreas descobertas;  | Percentual de Agentes Comunitários de Saúde contratados.  | 100% | Percentual | 100% |
| 12 | Descentralizar a confecção do cartão SUS em cada Unidade de Saúde da Família – USF, garantido acessibilidade dos serviços no município;  | Nº de USF's contendo o serviço de confecção do Cartão SUS.                                      | 27   | Número     | 10   |
| 13 | Garantir Transportes para serviços de saúde direcionados a zona rural e garantir ambulâncias monitoradas por GPS nas unidades de saúde.  | Percentual das áreas Rurais atendidas com o transporte.   | 100% | Percentual | 100% |
| 14 | Regularização do vínculo dos profissionais de ACS e ACE.   | Regularização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias instituída. | 01   | Número     | -    |

**Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025**
**DIRETRIZ Nº 06 - Consolidar os mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde.**
**Objetivo 01 - Viabilizar a participação popular na rede municipal de saúde.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Plano (2022 - 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista |
|----|-------------------|--|--------------------------|-------------------|---------------|
|    |                   |  |                          |                   | 2024          |

|   |  |  |      |            |      |
|---|--|--|------|------------|------|
| 1 | Definir o calendário das reuniões para funcionamento das ações do Conselho Municipal.                      | Calendário de ações do Conselho                                | 04   | Número     | 01   |
| 2 | Garantir as fiscalizações Conselho Municipal de Saúde.   | Percentual de fiscalização realizada.                          | 100% | Percentual | 100% |
| 3 | Aquisição de estrutura física adequada e de equipamentos para o funcionamento do Conselho de Saúde.        | Estrutura física e equipamentos adquiridos.                    | 1    | Número     | -    |
| 4 | Publicitar os trabalhos e atos do Conselho Municipal de Saúde na internet, por meio do portal/Página/Site. | Percentual de divulgações nos meios de comunicação realizadas. | 100% | Percentual | 100% |